N.º 66

Accuso a recepção da Carta que V. S.ª me dirigio em data de 26 de Janeiro do corrente anno, sobre a Gravura do Retracto de Sua Magestade o Imperador, ao que tenho de responder que não sendo possivel ao seu Auctor dar a somma que pedem os gravadores nessa Côrte, talvez se resolva a mandalo lithographiar, pois neste genero trabalhão os Francezes com muita perfeição, tendo aqui apparecido estampas de lithographia que bem igualaõ as gravuras; mas como ainda se há de tomar huã resolução final sobre esta materia, então não perderei tempo em participar á V. S.ª o que houver, para seu governo.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1825.

Luiz J.º de Carvalho e Mello

Snr. Domingos Borges de Barros